

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/97
Promulgação

*DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADÃO ANCHIETENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Anchietaense, ao Sr. GILSON FERNANDES ALBINO.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto, na forma de Anexo .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de abril de 1997.


JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE